



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA
3492/2025

PROCESSO

PROJETO DE LEI Nº 14.786, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que institui o Programa SAÚDE NO CAMPO.

PARECER 66

Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

A presente propositura visa estabelecer diretrizes para a implantação do Programa Saúde no Campo no Município de Jundiaí com objetivo de promover assistência médica à população rural.

Do ponto de vista desta Comissão, não vislumbramos óbices que maculem a presente propositura, estando apta a sua tramitação, o que é corroborado pela Procuradoria Jurídica da Casa por meio do parecer n.º 395.

Diante do exposto, no que se refere à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente ao projeto.**

Sala das Comissões, 24 de junho de 2025.

JOSÉ ANTONIO KACHAN JÚNIOR

“Dr. Kachan Jr.”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique Xique”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

“Quézia de Lucca”

CARLA BASÍLIO

“Vereadora Carla Basilio”

RODRIGO GUARNIERI ALBINO

“Rodrigo Albino”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FB31-0D0C-F6EE-8D08